MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS ÁGUAS LINDAS**

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - PROGRAMA DE EXTENSÃO - IFG/ CAMPI ÁGUAS LINDAS, FORMOSA, LUZIÂNIA E VALPARAÍSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Campi Águas Lindas, Formosa, Luziânia e Valparaíso, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024 as inscrições para a quarta turma do PROGRAMA DE EXTENSÃO: Curso de Formação de Doulas ofertado em parceria com o Instituto Matriusca.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A Seleção consiste na classificação de candidatas à matrícula no Curso de Formação de Doulas, do IFG, a ser realizada em três etapas: a) inscrição, b) participação em palestra e c) sorteio.
- 1.1.1 A primeira etapa consiste no preenchimento do Formulário de Inscrição, no endereço eletrônico https://forms.gle/skqSFqBDmWhBP6ka8 no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024.
- 1.1.2. A segunda etapa consiste na participação obrigatória da candidata na palestra sobre o curso, que ocorrerá no dia 06 de março de 2024 às 14h30min, no campus escolhido no ato da inscrição.
- 1.1.3. Todas as candidatas que cumprirem as etapas de acordo com o item 1.1 "a" e "b" participarão do sorteio conforme a vaga pretendida de acordo com o item 3.2.
- 1.2. Estarão **convocadas** para a participação da palestra todas as candidatas que se inscreverem na presente
- 1.3. No dia da palestra todas as candidatas deverão apresentar a cópia da Carteira de Identidade ou CNH (com foto) e comprovante de endereço, conforme item 6.2 para realizar a matrícula.
- 1.5. Será considerado desistente e eliminada do Processo Seletivo a candidata inscrita que não cumprir todas as etapas e procedimentos previstos neste Edital.
- 1.6. A lista das alunas selecionadas em primeira chamada, bem como a lista de espera desta seleção serão publicadas no dia 08 de março de 2024 na página eletrônica www.ifg.edu.br na aba Editais de Extensão de cada câmpus.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O Curso de Formação de Doulas visa a formação de mulheres para a atuação no acompanhamento de mulheres durante todo o ciclo gravídico-puerperal, oferecendo informações e prestando o apoio que se faz necessário durante todo esse processo.
- 2.2. As interessados no Programa de Extensão deverão realizar a inscrição via formulário https://forms.gle/skqSFqBDmWhBP6ka8 entre os dias 15/02/2024 e 29/02/2024 ou comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Campus Águas Lindas, Formosa, Luziânia e Valparaíso, no mês de fevereiro, nos dias e horários listados abaixo:

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

Águas Lindas

Presencialmente no Campus Águas Lindas nos dias:

Dia 26/02/2024 das 10h00min às 15h00min

Dia 27/02/2024 das 10h00min às 15h00min

Formosa

Presencialmente no Campus Formosa nos dias:

Dia 26/02/2024 das 09h00min às 21h00min

Dia 27/02/2024 das 09h00min às 21h00min

<u>Luziânia</u>

Presencialmente no Campus Luziânia nos dias:

Dia 26/02/2024 das 11h00min às 17h00min

Dia 27/02/2024 das 14h00min às 20h30min

Valparaíso

Presencialmente no Campus Valparaíso nos dias:

Dia 26/02/2024 das 07h00min às 13h00min

Dia 27/02/2024 das 07h00min às 13h00min

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas um total de 120 vagas para o Programa de Extensão Curso de Formação de Doulas, sendo 30 vagas para o Câmpus Águas Lindas, 30 vagas para o câmpus Formosa, 30 vagas para o câmpus Luziânia e 30 vagas para o câmpus Valparaíso.
- 3.2. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS			
Campus do IFG	Comunidade Interna	Comunidade Externa	Vagas
Águas Lindas	6	24	30
Formosa	6	24	30
Luziânia	6	24	30
Valparaíso	6	24	30
		TOTAL	120

- 3.3. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.
- 3.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do item 3 subitem 3.3.
- 3.5. Caso não haja o quantitativo de candidatas previsto na quantidade de vagas, estas serão remanejadas conforme disponibilidade de candidatas.
- 3.6. Na inexistência de candidatas a preencherem a modalidade de "Comunidade Interna" as vagas serão remanejadas de acordo com a disponibilidade de candiatas.

4. DOS REQUISITOS

			TURNO E
--	--	--	---------

CURSO	REQUISITOS	MODALIDADE	DURAÇÃO
Curso de Formação de Doulas	- Ser do gênero feminino; - Ter no mínimo 18 anos; - Ser moradora do município ou das imediações do campus escolhido.	Híbrido: - Aulas online ao vivo de segunda à sexta-feira. - Aula presencial aos sábados pela manhã.	Turno: Vespertino Horário: 14h00min às 18h00min Início do curso: 18/03/2024 Término do curso: 21/06/2024

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatas de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.
- 5.2. A seleção das candidatas se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: participação das etapas conforme disposto no item 1 do presente edital.
- 5.3. A palestra será realizada no 06/03/2024, no campus escolhido, conforme horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
Campus Águas Lindas		
Campus Formosa		14h30min
Campus Luziânia	06/03/2024	Auditório
Campus Valparaíso		

- 5.4. No caso do comparecimento de mais de 30 (trinta) candidatas na palestra, será realizado um sorteio entre as presentes, ao fim da etapa "b", para a definição das 30 (trinta) candidatas que poderão fazer a matrícula.
- 5.5. O sorteio se dará através de plataforma online, ao vivo, após a palestra.
- 5.6. As 30 sorteadas farão parte da lista de candidatas aptas a realizarem a matrícula.
- 5.7. O restante das candidatas inscritas, que não foram sorteadas, irão compor a lista de espera.
- 5.8. Na inexistência de candidatas classificados de acordo com o número de vagas, conforme previsto no subitem
- 3.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por mulheres presentes no dia 06/03/2024 interessadas em fazerem o curso, mesmo que não tenha realizada a inscrição.
- 5.8.1. Somente será permitido a entrada no certame, caso não haja número de inscritas suficientes para compor uma turma, conforme disposto no item 3.1.
- 5.8.2. Havendo disponibilidade, a aluna deverá preencher o formulário de inscrição no dia da palestra presencial.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. As matrículas serão realizadas após a palestra, no dia 06/03/2024, em todos os campus envolvidos.
- 6.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e fotocópia,** que ficará retida na GEPEX do campus correspondente. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço com CEP.

- 6.3. Cada candidata poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão ou Programa oferecida pelo IFG/Câmpus Águas Lindas, salvo com justificativa expressa.
- 6.4. As matrículas em Programas de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.
- 6.5. Caso haja desistência por parte de uma candidata matriculada, o IFG entrará em contato com a primeira candidata de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 6.2., até 15 dias após o início das aulas.
- 6.6. Em caso de não cumprimento do subitem 6.5., o IFG entrará em contato com a segunda candidata da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas, obedecendo o prazo de até 15 dias após o início das aulas.

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A estudante matriculada que não comparecer na primeira semana de aula do Programa de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do Programa de Extensão. A ausência de justificativa caracterizará abandono, implicando em possibilidade de matrícula de nova estudante, conforme lista de espera.
- 7.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG nesta Chamada Pública, das quais a candidata não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 7.3. O IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 7.4. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.
- 7.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 7.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG nos seus respectivos campus.
- 7.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pelas Gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão GEPEX do IFG/Campus Águas Lindas, Formosa, Luziânia e Valparaíso, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

8. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
	15/02/2024 a 29/02/2024	Período de Inscrições Virtuais
	26/02/2024 e 27/02/2024	Inscrições presenciais em Águas Lindas
Águas	26/02/2024 e 27/02/2024	Inscrições presenciais em Formosa
Lindas,	26/02/2024 e 27/02/2024	Inscrições presenciais em Luziânia
Formosa, Luziânia e Valparaíso	26/02/2024 e 27/02/2024 06/03/2024	Inscrições presenciais em Valparaíso Palestra e Matrícula
	08/03/2024	Divulgação das classificadas em 1ª chamada e matriculadas e divulgação da lista de espera
	18/03/2024	Início das aulas

9. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Programa de Extensão	Curso de Formação de Doulas
Proponente/ Coordenação	Camila Roberta Estefano
Área de conhecimento	Saúde Coletiva (Ciências da Saúde)
Carga horária	246 Horas
Modalidade	Híbrido (on-line e presencial)
Número de vagas	120 vagas – 30 em cada Campus.
Público	Mulheres dos municípios de Águas Lindas Formosa, Luziânia e Valparaíso.
Requisitos mínimos	- Ser do gênero feminino;
	- Ter no mínimo 18 anos;
	- Ser moradora do município ou das imediações do campus escolhido.
Data de início	18/03/2024
Data de término (previsão)	21/06/2024
Perfil da Ação de Extensão	Curso de Formação de Doulas
Objetivos	Objetivo Geral :
	Formar mulheres para atuar como Doulas, que estejam aptas ao acompanhamento competente de mulheres em seu ciclo gravídico-puerperal.
	Objetivos específicos:
	- Oportunizar a inclusão social e econômica as pessoas do gênero feminino, maiores de 18 anos e que possuam nível fundamental incompleto, nos municípios do entorno do Distrito Federal (DF): Águas Lindas de Goiás, Formosa, Luziânia e Valparaíso;
	- Oferecer subsídios teórico/vivenciais para potencializar as habilidades naturais das pessoas do gênero feminino no cuidado a pessoas no ciclo gravídico puerperal, bem como acompanhantes e rede de apoio (familiares, amigos, colegas de trabalho);
	- Oportunizar a inclusão social e econômica a mulheres das comunidades, formadas como Doulas, como sistema de cooperativas para atendimento de mulheres no ciclo gravídico-puerperal;

	 Apoiar Projetos de Voluntariado; Realizar com excelência o curso;
	- Desenvolver pesquisa sobre a caracterização do perfil da doulagem na RIDE-DF.
Metodologia	Através da metodologia de oficinas presenciais, aulas on-line síncronas e assíncronas, prática supervisionada e atividades coletivas.
	Serão utilizadas ferramentas digitais, como Moodle IFG e Google Meet.
Matriz curricular prevista	- Leitura e produção de texto;
	- Ética, cidadania e relações interpessoais;
	- Informática aplicada à atuação da Doula;
	- Empreendedorismo e Associativismo da Doula;
	- Fisiologia da gestação e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula;
	- Fisiologia do trabalho de parto/nascimento e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula;
	- Fisiologia do puerpério e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula;
	- Doula e políticas públicas;
	- Prática supervisionada.
Critérios de avaliação e certificação	Presença em 75% dos encontros (online e presenciais) e média mínima de 6,0.

Águas Lindas, 15 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

TIAGO GOMES DE ARAÚJO

Diretor Geral

IFG - Campus Águas Lindas

(assinado eletronicamente)

THIAGO GONÇALVES DIAS

Diretor Geral

IFG - Campus Formosa

(assinado eletronicamente)

REINALDO DE LIMA REIS JUNIOR

Diretor Geral

IFG - Campus Luziânia

(assinado eletronicamente)

REGINALDO DIAS DOS SANTOS

Diretor Geral

IFG - Campus Valparaíso

Documento assinado eletronicamente por:

- Thiago Goncalves Dias, DIRETOR(A) GERAL CD2 CP-FORMOSA, em 15/02/2024 17:14:33.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR(A) GERAL CD2 CP-LUZIANI, em 15/02/2024 15:24:29.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR(A) GERAL CD2 CP-VALPARA, em 15/02/2024 14:38:48.
- Tiago Gomes de Araujo, DIRETOR(A) GERAL CD2 CP-AGUASLI, em 15/02/2024 13:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505169

Código de Autenticação: f441fd9b13



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Rua 21, Área Especial 4, None, Jardim Querência, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS / GO, CEP 72910-733 (61) 3799-7602 (ramal: 7602)